

dia 17 - 1949

Projeto no 17

A Câmara de Vereadores do Município de
Palmeira

Resolve :

Art 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal au-
torizado a vender, pela quantia de Cr.
455.000,00 - cinquenta e cinco mil cruzei-
ros - a moto-niveladoraallis baluers.

Art 2º Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala das sessões, em 17 de fev. 1949

Sepea-Bento

Amador V. de A.

Fortunato Lima

João A. de A.

Theobaldo Machado

João de A.

Silvio Ober

Arthur Borat

Ricardo Borges Geiras